



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ofício nº 44/2022-DL

Araraquara, 20 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antônio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Contas 2017 e 2018 – prazo para defesa**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

É a presente para informar que tramitam na Câmara Municipal dois processos legislativos referentes às contas anuais da Prefeitura, a partir do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os quais estão disponíveis na íntegra nos links abaixo:

- Contas 2017: <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/Documentos/Documento/258144>
- Contas 2018: <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/Documentos/Documento/256816>

Desta forma, fundamentado no princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, LV, da Constituição da República), concedo a Vossa Excelência o prazo de 30 (trinta) dias para (1) apresentação de defesa escrita em cada um dos processos, e (2) indicação de data e horário – até a data do julgamento das contas – para, caso queira, manifestar sua defesa também de forma presencial e verbal em sessão camarária especificamente convocada para tal finalidade.

Atenciosamente,

ALUISIO BOI
Presidente